



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de junho de 2019.

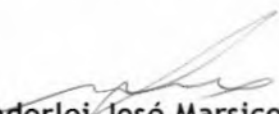
Ofício nº 301/2019

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2/2019-CCJ, de 10 de maio de 2019, no qual apresenta alguns questionamentos acerca do projeto de lei complementar, registrado pelo Poder Legislativo sob nº 5522/2019, que dispõe sobre o ressarcimento de multas de trânsito dos motoristas municipais, concede anistia e dá outras providências, informamos que como já é do conhecimento dos Nobres Vereadores, a proposta objetiva o estabelecimento de normas e procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos oficiais deste Município.

Outrossim, deixamos os membros da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, bem como os demais Vereadores para apresentar sugestões de emendas ao projeto de lei complementar apresentado para apreciação, pois confiamos na competência da composição da atual legislatura municipal.

Outrossim, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência sempre que for necessário, renovamos votos de elevada estima e profunda consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimos Senhores
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de
Taquaritinga

RECEBI
TAQUARITINGA 05.06.19

